



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 047 Exercício de: 2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 022 DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BARRIO TRAVESSÃO  
VEIHO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - LAURO ZOTA.

Nome: RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGNÃO

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
em Sessão de 09/06/2020  
PREFEITO

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Secretário e subscrovi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 22 /2020.**

**Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Tanquinho Velho, no Município de Jaguariúna.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º – A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada Sta Cruz, JGR 254, no Bairro Tanquinho Velho, passa a denominar-se: **Lauro Zóia**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 8 de junho de 2020

*Rob*  
**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>0446</u>
Fls. Nº	<u>024</u>
Livro Nº	<u>040</u>
	<u>08/06/2020</u>
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO  
DE 09/06/2020  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>09/06/2020</u>	PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A UBS do Bairro Tanquinho Velho é uma conquista daqueles moradores.

Sem dúvida trará muitas comodidades para os nossos munícipes que lá residem. E nada mais justo do que denominarmos aquela Unidade de Saúde com o nome de uma pessoa que viveu naquele bairro e muito se dedicou para o progresso daquela localidade, o Sr. Lauro Zóia, cujo currículo anexamos a esta justificativa.

Acredito que toda a Casa apoiará esta indicação, pois o Sr. Lauro Zóia é merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 8 de junho de 2020

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**



## Lauro Zóia

Nascido na Fazenda Jequitibá em 1932, Lauro Zóia era o 6º filho entre seus 10 irmãos. Seu pai era o italiano José Zóia e sua mãe a italiana Luiza Badanai Zóia.

Aos 5 anos ele e sua família se mudaram para o Sítio Primavera no Bairro Tanquinho Velho em Jaguariúna, onde Lauro viveu até quase 85 anos de idade. Foi casado com Eva Pinto Catão Zóia, tendo então 3 filhos, 5 netos e 3 bisnetos.

Durante sua toda sua vida, Lauro Zóia foi muito conhecido por ser um dos maiores negociantes de gado na cidade de Jaguariúna. Também trabalhou com comércio e cerâmica no bairro onde vivia.

Cedeu em seu sítio, o galpão onde se tornaria a primeira Escola do Tanquinho Velho, fez parte da Comissão de Festas da Igreja Santa Cruz (Capelinha do Tanquinho), durante anos.

Foi presidente do Tanquinho Futebol Clube entre 1967 a 1996, time que disputou vários campeonatos na região.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que Projeto de Lei nº 22/2020, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Tanquinho Velho, no Município de Jaguariúna, seja incluído na ordem do dia da sessão de hoje, 09 de junho de 2020, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

## JUSTIFICATIVA

Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

*Angelo Roberto Lourenço*  
*Osório Lopes da Silva*  
*Carolina Maria Montagner*  
*Christiano Spil Acosta*  
*Luiz Carlos de Barros*

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>09/06/2020</u>	<u>[Assinatura]</u>
	<b>PRESIDENTE</b>

LIDO EM SESSÃO  
DE 09/06/2020  
[Assinatura]  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 22/2020

## **PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020**

**AUTORIA: VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**RELATOR ESPECIAL DESIGNADO: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR  
CRISTIANO JOSÉ CECON.**

**PARECER: FAVORÁVEL.**

De iniciativa Ilustríssimo Vereador Rodrigo da Silva Blanco, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Tanquinho Velho, no Município de Jaguariúna, como Lauro Zóia.

Desta feita, compete este Relator Especial, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 22/2020

Trata-se de proposição de competência conjunta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 16, incisos XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

## *“DA COMPETÊNCIA CONJUNTA*

*Art. 16 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*XVI - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;*

*XVIII - denominações a próprios e logradouros públicos municipais.”*

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 22/2020 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei em epígrafe está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário, sendo favorável o Parecer do Relator Especial designado.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 22/2020

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
Relator Especial Designado

LIDO EM SESSÃO  
DE 09/06/2020  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 022/2020.

Dispõe sobre denominação da Unidade  
Básica de Saúde – UBS do Bairro  
Tanquinho Velho, no Município de  
Jaguariúna.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º – A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Estrada Sta Cruz, JGR 254, no Bairro Tanquinho Velho, passa a denominar-se: **Lauro Zóia**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Presidente**

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**Vide Presidente**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Primeiro Secretário**

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

**Segundo Secretário**



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 10 de junho de 2020

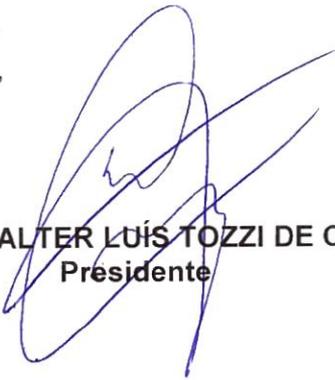
Ofício n.º 301/2020 - PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 022/2020**, de iniciativa do nobre **Vereador Rodrigo da Silva Blanco - Magrão**, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Taquinho Velho, no Município de Jaguariúna -Lauro Zóia, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária, realizada aos 9 de junho do corrente, por esta Edilidade.

Encaminhamos cópia da justificativa apresentada pelo autor, bem como o Parecer do Relator Especial designado.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**